



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 027/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2013 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contida na Lei 577/2013 de 01 de Março de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de 77.099,54 (setenta e sete mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.7.1.99.99.31.00	* 00781	REC PAV/ASF – 0329013-07 – 2012 – MC	77.099,54
TOTAL			77.099,54

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	26.782.1109.2.01 6	* 01781	Manut. e Conservação da Rede Rodov. Municipal	4.4.90.51.00	77.099,54
Total						77.099,54

* 01781 – CONV – PAV/ASF – 0329013-07 - 2010

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Excesso de Arrecada na fonte vinculada acima:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Março de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal